JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 3

Secretaria de Administração 4

Secretaria de Saúde 14

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 15

Poder Legislativo 15

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

Extrato de PortariAS

- Portaria nº 1319, de 19/08/2024: Reintegra o Sr. Dinaldo Ferreira Jesus, RG nº 17.810.582, para assumir as funções do cargo efetivo de Agente de Serviços II - Braçal, conforme decisão exarada nos autos do Processo Judicial nº 0001312-34.2024.8.26.0272;

- Portaria nº 1320, de 20/08/2024: Exonera, a pedido, a servidora Tamara Cristina de Souza Marques, RG nº 47.933.327-0, do cargo efetivo de Agente de Administração IV – Educador Social;

- Portaria nº 1321, de 20/08/2024: Designa o servidor Lucas Palandi Roberto, CPF nº 385.421.948-29, para, em comissão e durante as férias do titular, responder pela FG – Chefe de Seção de Benefícios;

- Portaria nº 1322, de 20/08/2024: Dispensa, a pedido, a funcionária Adriana Aparecida Machado dos Santos, CTPS nº 5000986, do emprego temporário de Técnico de Enfermagem.

.....

DECRETO Nº 116, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

"Abre crédito especial no valor de R$674.819,16."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.429/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$ 674.819,16 (seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos e dezenove reais e dezesseis centavos)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 644.819,16
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
20606027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL	
2057		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
449052	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 30.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 674.819,16**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de recursos e convênios firmados com o Governo Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de Agosto de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LEI Nº 6.429, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 674.819,16"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de **R$ 674.819,16 (seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos e dezenove reais e dezesseis centavos)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 644.819,16
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
20606027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL	
2057		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
449052	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 30.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 674.819,16**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de recursos e convênios firmados com o Governo Estadual.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de Agosto de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.
SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2024
LICITAÇÃO FRACASSADA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamento (alpelisibe 150mg) destinados para atender ação judicial contra o Município de Itapira/SP.

O Município de Itapira, através da Secretaria de Recursos Materiais, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi declarada FRACASSADA.

Itapira, 20 de agosto de 2024.
Dagoberto Rui Lopes
Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 041/2024
LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Aquisição de carimbo, numerador automático e acessórios correlatos, destinado para uso das Secretarias do Município de Itapira/SP.

O Município de Itapira, através da Secretaria de Recursos Materiais, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA.

Itapira, 21 de agosto de 2024.
Carlos Eduardo Silvestre
Agente de Contratação

ANÁLISE E ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA A UNIDADE MILITAR DO TIRO DE GUERRA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

DECISÃO: Considerando o parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos e parecer técnico, acolho o referido parecer, julgando pela procedência das razões recursais apresentada pela empresa **F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e desclassificando a empresa **ALINE DALFRÉ BARBIERI ME** para o lote 22.

Retornem os autos à Divisão de Licitações para prosseguir no certame.

Destarte, determino que sejam notificadas as empresas da presente decisão.

Itapira, 22 de agosto de 2024.
Engº Antonio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO- TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2023, REFERENTE À DISPENSA Nº 061/2023, PROCESSO LICITATÓRIO nº 0440/2023. OBJETO: Prestação de serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes- Alta Complexidade. As partes de comum acordo resolvem reajustar o plano de trabalho, conforme Ofício, da Secretaria de Promoção Social, anexos nos autos do Processo Licitatório nº 0440/2023. PROPONENTE**: CASA TRANSITÓRIA FLÁVIO ZACCHI.** Data de assinatura: 09 de Agosto de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº095/2024, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024, PROCESSO Nº 0125/024. OBJETO: Aquisição de passagens para atendimento de pacientes no serviço de saúde para a cidade de Campinas, sendo os trajetos de Itapira x Unicamp (ida) e Unicamp x Itapira (volta), de acordo com a proposta apresentada. As partes de comum, conforme parecer financeiro, jurídico e ofício da Secretaria de Saúde, resolvem reajustar os valores unitários dos itens, de acordo com a Portaria ARTESP nº 77 de 28 de Junho de 2024. CONTRATADA: VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA. Valor do reajuste: R$43.885,00. Data de assinatura: 16 de Agosto de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0271/2023, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023, PROCESSO Nº 0408/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do sistema de prevenção e combate à incêndio do Centro de Hemodiálise do município de Itapira/SP. As partes de comum acordo, conforme Ofício da Secretaria de Obras resolvem prorrogar a execução contrato nº0271/2023, com fundamento no artigo 57, § 1o inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATADA: FIREFIGHTER SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP. Data de assinatura: 08 de Agosto de 2024. Vigência: 120 dias.

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO - TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/24, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2023, PROCESSO LICITATÓRIO nº 0554/2023. OBJETO: Prestação de serviços de atendimento em musicalização e expressão corporal aos alunos das pré-escolas municipais e do programa escola em tempo integral da pré-escola e do programa escola em tempo integral do ensino fundamental do município de Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem reajustar o plano de trabalho, conforme Ofício, da Secretaria de Educação, anexos nos autos do Processo Licitatório nº 0554/23. PROPONENTE**: BANDA LIRA ITAPIRENSE.** Data de assinatura: 13 de Agosto de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0277/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°

0092/2024 – PROCESSO N° 00218/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos/insulinas destinados para atender ações judiciais contra o Município De Itapira/SP - DETENTORA DA ATA: **PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP –** Data da assinatura: 08 de Agosto de 2024 - Valor (R$): 21.578,70 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0267/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0086/2024 – PROCESSO N° 00128/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados para atender ações judiciais contra o Município De Itapira/SP - DETENTORA DA ATA: **PORTAL LTDA –** Data da assinatura: 29 de Julho de 2024 - Valor (R$): 101.017,80 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0268/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0086/2024 – PROCESSO N° 00128/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados para atender ações judiciais contra o Município De Itapira/SP - DETENTORA DA ATA: **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA –** Data da assinatura: 29 de Julho de 2024 - Valor (R$): 7.246,20 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0269/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0086/2024 – PROCESSO N° 00128/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados para atender ações judiciais contra o Município De Itapira/SP - DETENTORA DA ATA: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA –** Data da assinatura: 29 de Julho de 2024 - Valor (R$): 51.030,46 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0270/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0086/2024 – PROCESSO N° 00128/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados para atender ações judiciais contra o Município De Itapira/SP - DETENTORA DA ATA: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA –** Data da assinatura: 29 de Julho de 2024 - Valor (R$): 6.497,40 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0271/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0086/2024 – PROCESSO N° 00128/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados para atender ações judiciais contra o Município De Itapira/SP - DETENTORA DA ATA: **KENAN MEDICAMENTOS LTDA –** Data da assinatura: 29 de Julho de 2024 - Valor (R$): 21.154,51 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0272/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0086/2024 – PROCESSO N° 00128/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados para atender ações judiciais contra o Município De Itapira/SP - DETENTORA DA ATA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA –** Data da assinatura: 29 de Julho de 2024 - Valor (R$): 13.634,40 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0273/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0086/2024 – PROCESSO N° 00128/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados para atender ações judiciais contra o Município De Itapira/SP - DETENTORA DA ATA: **PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP –** Data da assinatura: 29 de Julho de 2024 - Valor (R$): 10.994,10 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0198/2024, REFERENTE À DISPENSA ELETRÔNICA Nº042/2024, PROCESSO Nº 0262/2024. OBJETO: Contratação de 02 (duas) licenças anuais de software destinado à pesquisa de preços para atendimento do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, para 06 (seis) usuários, simultâneos e independentes, conforme Termo de Referência, Anexo I, do Edital e de acordo com a proposta apresentada, partes integrantes deste termo contratual. CONTRATADA: **CAPACITAÇÃO LEGAL TREINAMENTOS LTDA ME.** Data de assinatura: 21 de Agosto de 2024. Valor: (R$): 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 meses

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 0109/2022, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N° 0235/2022. OBJETO: Prestação de serviços de ministração de cursos profissionalizantes para o Município de Itapira/SP. As Partes, de comum acordo, resolvem encerrar as obrigações ora pactuadas no Contrato nº 0109/2022. CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.** Data de assinatura: 18 de Abril de 2024.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 47/2024

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Andreia Maria da Silva	276.835.188-16	Tutor Educacional	1.100/2024
Simone da Silva Elias	308.881.218-14	Tutor Educacional	1.100/2024
Graziela Bizon	318.606.348-50	Tutor Educacional	1.100/2024

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 22 de agosto de 2024.

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2024

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Julian Lilian dos Reis Lemos	317.475.148-96	Professor de Educação Infantil I	412/2019
Sara H. Riboldi J da S Vargas	365.278.228-39	Professor de Ensino Fundamental II – Artes	412/2019
Guilherme Mariano Manfredini	368.952.328-18	G P XI – Engenheiro Agrimensor	561/2022
Julia Nunes Guidetti	493.376.348-80	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	561/2022
Paula Cristina Rodrigues	366.804.618-20	GP IV – Enfermeiro	731/2024
Camila Maria Nassif de Souza	195.518.128-40	GP IV – Farmacêutico	731/2024
Karina Alves Magalhães	394.665.738-96	As II – Auxiliar de Serviços Gerais	842/2024
Gustavo Leony Lyra Rios	048.165.475-50	GP VI – Assistente de Procuradoria	1.843/2022
Andrea Maria Belinello	102.701.418-63	As II – Auxiliar de Serviços Gerais	842/2024
Rogerio Davoli Rossi	344.422.738-80	AA IV – Almoxarife	1.843/2022
Marco Vieira	105.770.368-07	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	842/2024
Elisabete Santana dos Santos	883.931.195-53	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	842/2024
Gilmara Pires de Lima	268.768.308-61	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	842/2024
Diogenes Torres	222.422.328-51	AA VI – Técnico de Enfermagem	731/2024
Deise Maria Coraça Peres	132.799.228-01	AA VI – Técnico de Enfermagem	731/2024
Mayara de Cassia Cola Silva	385.365.248-47	AA VI – Técnico de Enfermagem	731/2024
Maria Estela Xavier	472.906.468-27	AA VI – Técnico de Enfermagem	731/2024
Silvia Antunes Garcia	166.499.118-28	AA VI – Técnico de Enfermagem	731/2024

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 22 de agosto de 2024.

.....

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2020

CONVOCAÇÃO PARA O TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMIT 001/2020** e, em conformidade com o tema julgado pelo Tribunal Pleno do STF através do requerimento interposto tempestivamente, torna pública a data, horário e local para a realização do **TAF – Teste de Aptidão Física**, ficando convocada(s) a(s) candidata(s) gestante(s) à época **GLENDA APARECIDA GUIMARÃES**, inscrição **1242** e **VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS LOVATTO**, inscrição **0207**, habilitada(s) no Cargo abaixo, de acordo com os critérios de convocação previstos no Edital:

301 - AGENTE DE SERVIÇOS XII – GUARDA MUNICIPAL FEMININO

IMPORTANTE:

A) A(s) candidata(s) relacionada(s) deverá(ão) comparecer na data, local e horário indicado para suas Provas com antecedência; e

B) A(s) candidata(s) convocada(s) deverá(ão) apresentar documentos, conforme Termo de Convocação:
- **Documento** Oficial de Identificação com foto original; e
- **Atestado Médico** de que a candidata encontra-se **Apta** para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física, **emitido há no máximo 30 (trinta) dias** da data de realização do TAF, conforme **Anexo**.

A(S) CANDIDATA(S) QUE NÃO APRESENTAR(EM) OS DOCUMENTOS INDICADOS ACIMA, SERÁ(ÃO) AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADA(S) DO CONCURSO PÚBLICO.

OBSERVAÇÕES DO TAF:

Item 06.04.01. DO EDITAL: O TAF - Teste de Aptidão Física terá caráter **ELIMINATÓRIO** e será avaliado na escala de **0 (zero) a 30 (trinta) pontos**, que serão somados a pontuação obtida na Prova Objetiva.
Item 06.04.02. DO EDITAL: Os resultados obtidos pelos candidatos no momento da realização de cada um dos exercícios serão registrados pelos Fiscais de Prova, sendo que a pontuação equivalente a cada exercício será calculada através da Tabela constante do **Anexo** deste Edital. Após o somatório da pontuação equivalente a cada um dos exercícios, o candidato que **não lograr 15 (quinze) pontos** no TAF - Teste de Aptidão Física será considerado desclassificado.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1 - O Modelo do Atestado Médico encontra-se **Anexo** a este Termo de Convocação e Edital;

2 - No Atestado Médico deverá, obrigatoriamente, constar claramente a declaração de que a candidata está **APTA** para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física, **emitido há no máximo 30 (trinta) dias** da data de realização do TAF, conforme **Anexo**;

3 – A(s) candidata(s) providenciará(ão) o Atestado Médico sob sua exclusiva responsabilidade que será(ão) retido(s) pelos responsáveis pela aplicação das Provas a fim de ser(em) anexado(s) ao(s) resultado(s).

C) A(s) candidata(s) deverá(ão) se apresentar para a realização das Provas, trajando **OBRIGATORIAMENTE** vestimentas apropriada para a prática esportiva (camiseta, short, bermuda, agasalho, tênis e congêneres), sob pena de impedimento da realização do teste.

D) Não haverá concessão de avaliação diferenciada ou possibilidade de adiamento ou remarcação das Provas nos casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuem ou limitem a capacidade física da(s) candidata(s), não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia;

E) A(s) candidata(s) somente poderá(ão) realizar as Provas no horário agendado nesta Convocação. Não haverá a possibilidade de solicitação de troca de horário por qualquer que seja o motivo alegado. Caso a(s) candidata(s) porventura comparecer em horário diferente do estabelecido nesta convocação não poderá(ão) realizar seus testes, sendo, portanto, considerada(s) desclassificada(s) do referido Concurso Público;

F) Poderá haver tempo de espera para a(s) candidata(s) convocada(s);

G) Durante a realização da prova não será permitida a permanência de acompanhantes no local;

H) A(s) candidata(s) não poderá(ão) alegar prejuízo em sua performance em razão do horário para o qual foi(ram) convocada(a) ou mesmo no tempo de espera entre execução dos exercícios;

I) É de responsabilidade da(s) candidata(s) manter-se hidratada(s) e alimentada(s) durante a aplicação dos testes, sendo aconselhado levar consigo itens básicos para hidratação e alimentação; e

J) Antes do início das provas, será obrigatória a assinatura nas listas de presença e no termo de responsabilidade declarando-se responsável pela sua plena capacidade física para a participação no teste, além de repassadas orientações e instruções sobre os exercícios, bem como, o seu tempo de realização.

CONVOCADOS PARA O TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Data: 16/09/2024 (SEGUNDA-FEIRA)
Local: Pista de Atletismo
Endereço: Rua Dr. Jose Secchi, nº 381, Chácara Santa Fé, Itapira/SP
Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo aspecto de resistência física.
Horário: 09h30.

Itapira, 22 de agosto de 2024.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2020

ANEXO V - TABELA DO TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (FEMININO)

SEXO FEMININO			PONTUAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E EXERCÍCIO											
ABDOMINAL (REMADOR) A	POLICHINELO P	CORRIDA (200m) C	ATÉ 20 ANOS			DE 21 A 25 ANOS			DE 26 A 30 ANOS			ACIMA DE 31 ANOS		
			A	P	C	A	P	C	A	P	C	A	P	C
1	42	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00
2	43	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,50	0,00
3	44	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,75	0,00
4	45	67,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	1,00	0,00
5	46	66,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,25	0,00
6	47	65,00	0,00	0,75	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,25	0,00	0,25	1,50	0,25
7	48	64,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,25	0,00	0,25	1,50	0,25	0,50	1,75	0,50
8	49	63,00	0,00	1,25	0,00	0,25	1,50	0,25	0,50	1,75	0,50	0,75	2,00	0,75
9	50	62,00	0,25	1,50	0,25	0,50	1,75	0,50	0,75	2,00	0,75	1,00	2,25	1,00
10	51	61,00	0,50	1,75	0,50	0,75	2,00	0,75	1,00	2,25	1,00	1,25	2,50	1,25
11	52	60,00	0,75	2,00	0,75	1,00	2,25	1,00	1,25	2,50	1,25	1,50	2,75	1,50
12	53	59,00	1,00	2,25	1,00	1,25	2,50	1,25	1,50	2,75	1,50	1,75	3,00	1,75
13	54	58,00	1,25	2,50	1,25	1,50	2,75	1,50	1,75	3,00	1,75	2,00	3,25	2,00
14	55	57,00	1,50	2,75	1,50	1,75	3,00	1,75	2,00	3,25	2,00	2,25	3,50	2,25
15	56	56,00	1,75	3,00	1,75	2,00	3,25	2,00	2,25	3,50	2,25	2,50	3,75	2,50
16	57	55,00	2,00	3,25	2,00	2,25	3,50	2,25	2,50	3,75	2,50	2,75	4,00	2,75
17	58	54,00	2,25	3,50	2,25	2,50	3,75	2,50	2,75	4,00	2,75	3,00	4,25	3,00
18	59	53,00	2,50	3,75	2,50	2,75	4,00	2,75	3,00	4,25	3,00	3,25	4,50	3,25
19	60	52,00	2,75	4,00	2,75	3,00	4,25	3,00	3,25	4,50	3,25	3,50	4,75	3,50
20	61	51,00	3,00	4,25	3,00	3,25	4,50	3,25	3,50	4,75	3,50	3,75	5,00	3,75
21	62	50,00	3,25	4,50	3,25	3,50	4,75	3,50	3,75	5,00	3,75	4,00	5,25	4,00
22	63	49,00	3,50	4,75	3,50	3,75	5,00	3,75	4,00	5,25	4,00	4,25	5,50	4,25
23	64	48,00	3,75	5,00	3,75	4,00	5,25	4,00	4,25	5,50	4,25	4,50	5,75	4,50
24	65	47,00	4,00	5,25	4,00	4,25	5,50	4,25	4,50	5,75	4,50	4,75	6,00	4,75
25	66	46,00	4,25	5,50	4,25	4,50	5,75	4,50	4,75	6,00	4,75	5,00	6,25	5,00
26	67	45,00	4,50	5,75	4,50	4,75	6,00	4,75	5,00	6,25	5,00	5,25	6,50	5,25
27	68	44,00	4,75	6,00	4,75	5,00	6,25	5,00	5,25	6,50	5,25	5,50	6,75	5,50
28	69	43,00	5,00	6,25	5,00	5,25	6,50	5,25	5,50	6,75	5,50	5,75	7,00	5,75
29	70	42,00	5,25	6,50	5,25	5,50	6,75	5,50	5,75	7,00	5,75	6,00	7,25	6,00
30	71	41,00	5,50	6,75	5,50	5,75	7,00	5,75	6,00	7,25	6,00	6,25	7,50	6,25
31	72	40,00	5,75	7,00	5,75	6,00	7,25	6,00	6,25	7,50	6,25	6,50	7,75	6,50
32	73	39,00	6,00	7,25	6,00	6,25	7,50	6,25	6,50	7,75	6,50	6,75	8,00	6,75
33	74	38,00	6,25	7,50	6,25	6,50	7,75	6,50	6,75	8,00	6,75	7,00	8,25	7,00
34	75	37,00	6,50	7,75	6,50	6,75	8,00	6,75	7,00	8,25	7,00	7,25	8,50	7,25
35	76	36,00	6,75	8,00	6,75	7,00	8,25	7,00	7,25	8,50	7,25	7,50	8,75	7,50
36	77	35,00	7,00	8,25	7,00	7,25	8,50	7,25	7,50	8,75	7,50	7,75	9,00	7,75
37	78	34,00	7,25	8,50	7,25	7,50	8,75	7,50	7,75	9,00	7,75	8,00	9,25	8,00
38	79	33,00	7,50	8,75	7,50	7,75	9,00	7,75	8,00	9,25	8,00	8,25	9,50	8,25
39	80	32,00	7,75	9,00	7,75	8,00	9,25	8,00	8,25	9,50	8,25	8,50	9,75	8,50
40	81	31,00	8,00	9,25	8,00	8,25	9,50	8,25	8,50	9,75	8,50	8,75	10,00	8,75
41	82	30,00	8,25	9,50	8,25	8,50	9,75	8,50	8,75	10,00	8,75	9,00	10,00	9,00
42	83	29,00	8,50	9,75	8,50	8,75	10,00	8,75	9,00	10,00	9,00	9,25	10,00	9,25
43	84	28,00	8,75	10,00	8,75	9,00	10,00	9,00	9,25	10,00	9,25	9,50	10,00	9,50
44	85	27,00	9,00	10,00	9,00	9,25	10,00	9,25	9,50	10,00	9,50	9,75	10,00	9,75
45	86	26,00	9,25	10,00	9,25	9,50	10,00	9,50	9,75	10,00	9,75	10,00	10,00	10,00
46	87	25,00	9,50	10,00	9,50	9,75	10,00	9,75	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
47	88	24,00	9,75	10,00	9,75	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
48	89	23,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Repetições em 1 minuto	Repetições em 1 minuto	Tempo em Segundos	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS

ATENÇÃO:

- O TAF - Teste de Aptidão Física terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, sendo avaliado na escala de **0 (zero) a 30 (trinta) pontos**, resultantes da soma de todos os exercícios, que ao final serão somados a pontuação obtida na Prova Objetiva
- A candidata que **não lograr no mínimo 15 (quinze) pontos** no TAF - Teste de Aptidão Física será considerada desclassificada; e
- Será considerada reprovada a candidata que obtiver pontuação igual a 0 (zero) em qualquer um dos exercícios do TAF – Teste de Aptidão Física, independente da pontuação total obtida.

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2020

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (TAF – Teste de Aptidão Física)

Obs.: O(a) Médico(a) poderá emitir o atestado em receituário próprio ou SE PREFERIR, este modelo poderá ser impresso para uso.

Dr(a). _____ CRM nº. _____.

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº. _____ com _____ anos de idade, foi clinicamente examinado(a) sendo constatado que o(a) encontra-se **APTO(A)** para realizar os exercícios do TAF - Teste de Aptidão Física do Concurso Público da **Prefeitura Municipal de Itapira - CPPMIT 001/2020**.

_____, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do(a) Médico(a) com carimbo e CRM

ATENÇÃO:
- Na assinatura deverá conter o Nome e número do CRM do(a) profissional de saúde que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do(a) médico(a) que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e
- Constitui-se crime a apresentação de documentação falsa ou adulterada, com previsão de sansão penal previstas no Código Penal, além de exclusão deste certame.

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2019

CONVOCAÇÃO
TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E PROVA PRÁTICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMIT 001/2019** e, em conformidade com o tema julgado pelo Tribunal Pleno do STF através do requerimento interposto tempestivamente, torna pública a data, horário e local para a realização do **TAF – Teste de Aptidão Física e Prova Prática**, ficando convocada(s) a(s) candidata(s) gestante(s) à época **VANESSA CECILIA SOUZA DE GODOY**, inscrição **3635**, habilitada(s) no Cargo abaixo, de acordo com os critérios de convocação previstos no Edital:

201 - AGENTE DE SERVIÇOS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

IMPORTANTE:

A) A(s) candidata(s) relacionada(s) deverá(ão) comparecer na data, local e horário indicado para suas Provas com antecedência; e

B) A(s) candidata(s) convocada(s) deverá(ão) apresentar documentos, conforme Termo de Convocação:
- **Documento** Oficial de Identificação com foto original; e
- **Atestado Médico** de que a candidata encontra-se **Apta** para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física, **emitido há no máximo 30 (trinta) dias** da data de realização do TAF, conforme **Anexo**.

A(S) CANDIDATA(S) QUE NÃO APRESENTAR(EM) OS DOCUMENTOS INDICADOS ACIMA, SERÁ(ÃO) AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADA(S) DO CONCURSO PÚBLICO.

OBSERVAÇÕES DO TAF:

Item 06.04.01. DO EDITAL: O TAF - Teste de Aptidão Física terá caráter **ELIMINATÓRIO**, sendo que os candidatos receberão a menção **APTO** e **INAPTO**. O candidato que não alcançar a pontuação mínima em cada um dos 3 (três) exercícios propostos no **Anexo** do edital, será considerado **INAPTO** e estará automaticamente desclassificado do certame público, independentemente da pontuação obtida na respectiva Prova Escrita e NÃO SEGUIRÁ para Prova Prática, se houver.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1 - O Modelo do Atestado Médico encontra-se **Anexo** a este Termo de Convocação e Edital;

2 - No Atestado Médico deverá, obrigatoriamente, constar claramente a declaração de que a candidata está **APTA** para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física, **emitido há no máximo 30 (trinta) dias** da data de realização do TAF, conforme **Anexo**;

3 – A(s) candidata(s) providenciará(ão) o Atestado Médico sob sua exclusiva responsabilidade que será(ão) retido(s) pelos responsáveis pela aplicação das Provas a fim de ser(em) anexado(s) ao(s) resultado(s).

OBSERVAÇÕES DAS PRÁTICAS:

Item 07.03.01. DO EDITAL: A Prova Prática terá caráter **ELIMINATÓRIO**, sendo que na avaliação da Prova, os candidatos receberão a menção **APTO** e **INAPTO**. O candidato que não alcançar a pontuação mínima do exercício proposto no dia, será considerado **INAPTO** e estará automaticamente desclassificado do certame público, independentemente da pontuação obtida na respectiva Prova Escrita.

C) A(s) candidata(s) deverá(ão) se apresentar para a realização das Provas, trajando **OBRIGATORIAMENTE** vestimentas apropriada para a prova, sob pena de impedimento da realização das Provas.

D) Não haverá concessão de avaliação diferenciada ou possibilidade de adiamento ou remarcação das Provas nos casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuem ou limitem a capacidade física da(s) candidata(s), não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia;

E) A(s) candidata(s) somente poderá(ão) realizar as Provas no horário agendado nesta Convocação. Não haverá a possibilidade de solicitação de troca de horário por qualquer que seja o motivo alegado. Caso a(s) candidata(s) porventura comparecer em horário diferente do estabelecido nesta convocação não poderá(ão) realizar seus testes, sendo, portanto, considerada(s) desclassificada(s) do referido Concurso Público;

F) Poderá haver tempo de espera para a(s) candidata(s) convocada(s);

G) Durante a realização da prova não será permitida a permanência de acompanhantes no local;

H) A(s) candidata(s) não poderá(ão) alegar prejuízo em sua performance em razão do horário para o qual foi(ram) convocada(a) ou mesmo no tempo de espera entre execução dos exercícios;

I) É de responsabilidade da(s) candidata(s) manter-se hidratada(s) e alimentada(s) durante a aplicação dos testes, sendo aconselhado levar consigo itens básicos para hidratação e alimentação; e

J) Antes do início das provas, será obrigatória a assinatura nas listas de presença e no termo de responsabilidade declarando-se responsável pela sua plena capacidade física para a participação no teste, além de repassadas orientações e instruções sobre os exercícios, bem como, o seu tempo de realização.

CONVOCADOS PARA O TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Data: 16/09/2024 (SEGUNDA-FEIRA)
Local: Pista de Atletismo
Endereço: Rua Dr. Jose Secchi, nº 381, Chácara Santa Fé, Itapira/SP
Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo aspecto de resistência física.
Horário: 09h30.

CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA

Data: 16/09/2024 (SEGUNDA-FEIRA)
Local: Paço Municipal
Endereço: Rua João de Moraes, 490, Centro, Itapira/SP
Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo conhecimento e manuseio da atividade de acordo com a atribuição do Cargo.
Horário: 10h00.

Itapira, 22 de agosto de 2024.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2019

ANEXO VI - TABELA DO TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

EXERCÍCIO MÍNIMO PARA APTIDÃO - SEXO FEMININO			
FAIXA ETÁRIA	**QUANTIDADE ABDOMINAL**	**QUANTIDADE POLICHINELO**	**CORRIDA 200 METROS**
ATÉ 20 ANOS	25	49	Cinquenta e um segundos
DE 21 a 25 ANOS	24	48	Cinquenta e dois segundos
DE 26 a 30 ANOS	23	47	Cinquenta e três segundos
DE 31 a 35 ANOS	22	46	Cinquenta e quatro segundos
DE 36 a 40 ANOS	21	45	Cinquenta e cinco segundos
Acima de 41 ANOS	20	44	Cinquenta e seis segundos
OBSERVAÇÃO	**Repetições em 1 minuto**	**Repetições em 1 minuto**	**Tempo em min. e seg.**

IMPORTANTE:

A candidata que não alcançar a pontuação mínima em cada um dos 3 (três) exercícios propostos, será considerada INAPTA e estará automaticamente desclassificado do certame público.

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2019

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (TAF – Teste de Aptidão Física)

Obs.: O(a) Médico(a) poderá emitir o atestado em receituário próprio ou SE PREFERIR, este modelo poderá ser impresso para uso.

Dr(a). _____ CRM nº. _____.

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº. _____ com _____ anos de idade, foi clinicamente examinado(a) sendo constatado que o(a) encontra-se **APTO(A)** para realizar os exercícios do TAF - Teste de Aptidão Física do Concurso Público da **Prefeitura Municipal de Itapira - CPPMIT 001/2019**.

_____, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do(a) Médico(a) com carimbo e CRM

ATENÇÃO:

- Na assinatura deverá conter o Nome e número do CRM do(a) profissional de saúde que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do(a) médico(a) que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e
- Constitui-se crime a apresentação de documentação falsa ou adulterada, com previsão de sansão penal previstas no Código Penal, além de exclusão deste certame.

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: BIOMÉDICO – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
15	24200417	Cleiciane Yara Ramos	41 XXXXX 81

Mogi Mirim, 23 de agosto de 2024.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N.º 15/2024 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E DE AUTOMAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E MELHORIA DE DIVERSOS SISTEMAS DO SAAE ITAPIRA, COMO ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA, BOOSTERS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO.

STATUS: HOMOLOGADO

	ADJUDICATÁRIA	VALOR
LOTE 1	VERSATTIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ: 36.634.191/0001-90	R$ 13.800,00
LOTE 2	VERSATTIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ: 36.634.191/0001-90	R$ 40.900,00
LOTE 3	VERSATTIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ: 36.634.191/0001-90	R$ 62.500,00
LOTE 4	VERSATTIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ: 36.634.191/0001-90	R$ 31.500,00

Itapira, 22 de agosto de 2024. Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2024
DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
ERRATA: publicado novamente por ter saído com incorreção

Edital N.º 12/2024 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUA BRUTA E TRATADA E ESGOTOS. RECORRENTE: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA. Acato as razões apresentadas no bojo do parecer jurídico, pelo exposto, concluo pelo conhecimento e **improvimento** ao recurso da recorrente CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA, mantendo a empresa recorrida, SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA, como habilitada no certame. Em consequência, adjudique-se o objeto licitado.

Publique-se.

Itapira, 21 de agosto de 2024. Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

.....

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de profissional técnico para elaboração do cronograma físico-financeiro, planilha de custos, memorial descritivo, termo de referência e acompanhamento técnico para a realização da licitação para adaptação do prédio da Câmara e construção do hidratante, necessárias para a obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente Dispensa de Licitação Eletrônica para Karen Bernardes Pinto CPF: ***.742.678-**,no valor total de R$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) com fulcro nos artigos 72 e 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapira, 19 de agosto de 2024.

LUIS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2024
CONTRATO 11/2024

OBJETO: Contratação de profissional técnico para elaboração do cronograma físico-financeiro, planilha de custos, memorial descritivo, termo de referência e acompanhamento técnico para a realização da licitação para adaptação do prédio da Câmara e construção do hidratante, necessárias para a obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: Karen Bernardes Pinto
CPF: ***.742.678-**
VALOR TOTAL R$ 2.950,00
VIGÊNCIA: 20/08/2024 a 19/08/2025
Itapira, 20 de agosto de 2024

LUIS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
Processo Nº 223/2024

COMUNICA aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Eletrônico Nº 02/2024, com critério de julgamento MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para Registro de preços para aquisição parcelada de combustível (gasolina comum) para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Itapira, conforme demanda do órgão.

Retificados os itens 9.11.2 e 9.11.3 do edital. Os demais itens e subitens do citado edital permanecem inalterados.

NOVA DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 06/09/2024 às 09:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sistema eletrônico de contratações SCPI – Portal de Compras –Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://transparencia.itapira.sp.gov.br:8079/compraseditalc/).

RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:
https://www.camaraitapira.sp.gov.br/transparencia/licitacoes

Itapira, 22 de agosto de 2024.
Luís Hermínio Nicolai
Presidente da Câmara Municipal de Itapira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
LICITAÇÃO FRACASSADA
Processo Nº 221/2024

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral para uso na Câmara Municipal de Itapira, de acordo com as especificações técnicas e condições do Termo de Referência.

A Câmara Municipal de Itapira comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi declarada FRACASSADA.

Itapira 22 de agosto de 2024.
Luís Hermínio Nicolai
Presidente da Câmara Municipal de Itapira

.....